

Acta da reunião ordinária de 8 de Novembro 1968

Ano vto dias de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício do Paço do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos doutor Artur Lourenço Barbosa, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores doutor Leopoldo Soares da Meiz, Amândio Ferreira Lucas, José Maria Gomes da Costa Jimenez e José Vaz, pelo primeiro foi dada conta desta reunião. Lido, aprovada e anulado o acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo Sr. Albertina de Andrade Godinho, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações electivas em prédio que habita em Rua Antónia Alegre, requer a devolução de instalações e a restituição do depósito de garantia. Responde. O Sr. José Maria Lourenço da Costa, da Lideira, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações electivas em prédio que habita, requer a devolução de instalações e a restituição do depósito de garantia. Responde. O Sr. António da Silva, da Rua Luísa da Meiz, desta vila, tendo deixado de cumprir uma casa de habitação em logar de Fonte Jovem, requer para se depois de feita a competente notificação, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Anunciado para notificar. O Sr. Manuel Tavares da Meiz, do logar de Valverde, Lucerna, tendo deixado de cumprir uma casa de habitação no mesmo logar, requer para se depois de feita a competente notificação, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Anunciado para notificar. O Sr. José Maria Simões de Castro, do logar de Nogueira de Lousa, Silves, tendo deixado de cumprir uma casa de habitação em um prédio sito no mesmo logar, requer para se depois de feita a competente notificação, lhe seja fornecida a respectiva licença de habitação. Responde, visto o pedido se encontrar em boas condições para se habitar. Responde, visto e expostos outros pedidos. O Sr. José Soares de Oliveira

Arquitetura

desta r. b., tendo coberto de coentura um prédio com
 cinco fogos no lugar de Feis do Anjo, repus por pe
 depois de feito a competente notoria lhu refi passando
 a respectiva licença de habitação. Refido, isto o prédio
 se encontra em boas condições para habitação. Su-
 perfície de dois fogos, retento entre matas e pueras e
 decímetros cada, dois com remate e vit. matas cada,
 um com cento e dezasseis metros e retento decímetros
 e quarenta e cinco metros e cinco centímetros de
 matas. Outro de Avelar Tavares, do lugar de Nesp-
 reira de Cima, Selva, por, que tendo coberto de
 coentura uma casa de habitação no mesmo lugar,
 repus por depois de feito a competente notoria,
 lhu refi passando a respectiva licença de habitação. Re-
 fido, isto o prédio se encontra em boas condições
 para habitação. Superfície ocupada cento e cinquenta e sete
 metros e remate decímetros. Outro de António Ferreira
 Soares de Amorim, do lugar de Azegues, Lavagna, para
 usopreço de noventa dias, ocupada a casa de habi-
 tação isto no mesmo lugar. Refido, ficando o ocupado
 deitado do eixo do caminho rural seis metros e cinco. Su-
 perfície ocupada, quarenta e um metros e dezasseis dec-
 ímetros. Outro de Amador e Amândio Ribeiro dos Santos,
 do lugar de Azegues, Lavagna, para usopreço de cento
 e trinta dias, coentura um prédio com dois fogos na
 propriedade que possuem no mesmo lugar. Refido,
 ficando o prédio principal paralelo ao eixo da estrada
 e distante do mesmo eixo, seis metros. Superfície ocu-
 pada em cada habitação, cento e cinquenta e cinco metros
 e cinquenta e três decímetros. Outro de Jacinto Louisa dos
 Santos, do lugar de Teoureira, Lavagna, para usopreço de
 vinte dias, coentura um canal no mesmo lugar. Refido,
 ficando o canal distante
 do eixo do caminho rural, dois metros. Superfície ocupada,
 três metros e cinquenta decímetros. Outro de Abel Soares de

Almeida, do lugar de Lume, Lamego, por um prazo de
doze dias, executar uma casa de habitação no mesmo
lugar. Refido, ficando a casa situada setenta e cinco
metros de comprimento. Superfície ocupada, quatro e três
metros e cinquenta decímetros. Antão de Manuel de Jesus Pas-
teus, do lugar de Lume, Lamego, por um prazo de doze
dias, executar uma casa de habitação no mesmo lugar. Refido
ficando a casa situada do eixo de comprimento seis metros. Su-
perfície ocupada, nove e três metros e cinquenta decí-
metros. Antão de Almeida Gomes e filho Limitado, com sede
em Lezíria, por um prazo de cento e oitenta dias, ampliar
e melhorar a casa situada no lugar de grande, de mesma
frequência. Fidei rei concedida a licença como repux para
a ampliação da fábrica, ficando o aumento a fim de comprimento
seis metros, tendo o mesmo a largura de quatro metros e meio.
Orestante a ampliar fôr no interior de propriedade do
representante. Superfície ocupada, cento e três metros
e oitenta e cinco decímetros. Antão de Jerônimo Ferreira, do
lugar de Taveiro, Lamego, por um prazo de quinze
dias, dividir interiormente a casa situada no
mesmo lugar. Refido. Antão de Manuel Rodrigues Lopes
Ferreira, do lugar de Taveiro de Baixo, Lamego, por um prazo
de vinte dias, proceder a obras de melhoramento no seu prédio
situado no mesmo lugar. Refido. Antão de Luís Joaquim da
Silva, do lugar de Valgrande, Lamego, por um prazo de trinta
dias, reparar um canal com obras de melhoramento e captação, no
seu prédio situado no mesmo lugar. Refido. Antão de Francisco
da Silva, do lugar do Forno, Lamego, por um prazo de vinte
dias, executar uma obra no seu prédio situado no
mesmo lugar. Refido. Antão de Luísa Rodrigues Lou-
renço, do lugar de Lourenço, Lamego, por um prazo de
quinze dias, substituir telhas de uma casa de habitação situada
no mesmo lugar. Refido. Antão de Manuel Gomes Se-
neira, do lugar de Lote, Lamego, por um prazo de trinta
dias, retelhar, calar e pintar a uma casa de habitação

nito em alguns lugares. Refido. Antônio de Souza Fernandes, das Lavadas, Casapain, para os prazos de quinze dias, proceder a obras de melhorar no seu prédio nito em alguns lugares. Refido. Antônio de Almeida Fernandes, do lugar de Rebordos, Casapain, para os prazos de quinze dias, abrir uma ponte e um canal, no seu prédio nito em alguns lugares. Não pode ser concedida licença com repul, em virtude de ser tão baixo se um terreno bastante alto. Antônio de José da Silva, do lugar de Alencar, Lourival, para os prazos de cento e oitenta dias, reconstruir um case de habitação no seu prédio nito em alguns lugares e ocupar a via pública com vinte metros quadrados de depósito de materiais. Pode ser concedida a licença para reconstruir a casa com repul, e cumprir o projeto junto, devendo observar as indicações de licença de diversos estudos do Instituto de Amieiro, podendo ser levantado um tapume do lado direito de reconstrução junto a calçada pública e do lado esquerdo no largo de frente, pelo prazo de noventa dias. Superfície ocupada em dois parâmetros, trinta e oitenta metros quadrados. Superfície dos depósitos de materiais, vinte metros quadrados. Comprometo de tapume, dezasseis metros. Antônio do God José Barbosa, do lugar de São João, Lourival, para os prazos de quinze dias, construir uma garagem, no seu prédio nito em alguns lugares. Pode ser concedida a licença para construir uma garagem, ficando entendido que se a estrada não for de vinte metros. Superfície de garagem, dezasseis metros quadrados. Antônio de Antônio Nave de Oliveira, do lugar de Vidigal, Lourival, para os prazos de quinze dias, construir um alpendre, na sua propriedade nita em alguns lugares. Pode ser concedida a licença com repul, ficando o poluição entendido de fora de caminho não de vinte metros. Superfície

fora ocupado, dez metros quadrados. Couto de Cipriano Valente,
do lugar de Alameda, freguesia, para o prazo de trinta
dias, construa um muro de vedação, no seu pro-
priedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando o
alinhamento em vitoria paralelo ao eixo do caminho e
retirado do mesmo eixo, dois metros e meio. Comprimen-
to do muro, cinquenta e um metros. Altura do
muro, um metro e vinte centímetros. Couto de Na-
nuel Alves de Sousa, do lugar de São João, freguesia, para
o prazo de trinta dias, proceda a obra de trabalhar
no seu predio sito no mesmo lugar. Sepido. Couto
de João Soares Fontes, do lugar de Sousel, freguesia,
para o prazo de quinze dias, construa um cercado, no
seu propriedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando
o cercado como alinhamento em vitoria pelo lado da
de cima para fora para o lado poente, ficando paralelo
ao eixo do caminho e retirado do mesmo eixo seis me-
tros. Superficie do cercado, dezasseis metros. Couto de João
Mário de Oliveira, do lugar de Sousel, freguesia, para
o prazo de quinze dias, ampliar a casa de cima, no
seu propriedade sito no mesmo lugar. Sepido, ficando
o cercado retirado da face do caminho mais de cinco metros.
Superficie de casa de cima, dez metros quadrados. Couto de
Natividade Sousa de Sousa, do lugar de Couto, freguesia de Sousel,
para o prazo de trinta dias, altee e amplie a casa de habi-
tação, no mesmo lugar. Sepido, deixando o caminho
com o alar de cinco metros e retirado centímetros. Super-
ficie de parte a ampliar, treze metros e cinquenta des-
metros. Couto de Henrique Luís de Lencastre, do freguesia de Sousel,
para o prazo de trinta dias, abria um poço no seu pro-
priedade sito no lugar do rio de Sousel, da freguesia de
Sousel, deste concelho. Sepido, ficando
o poço, situado do caminho mais de vinte metros, um
propriedade fontes e ascentes publicas. Couto de Ad-
elaide Augusta Fernandes, residente em Lisboa, e representada

Arquitetura

todo por Augusto Antunes, do lugar da Terra, Sociedade
 de Lavoura, para um prazo de quinze dias, substituiu Telha
 no seu prédio sito em um mesmo lugar. Refeido. Outro
 de Augusto Antunes do lugar da Terra, do lugar de Lavoura,
 Mocimto de Lixo, para um prazo de noventa dias, para
 o reparo geral de um casa sito em um mesmo lugar.
 Refeido, ocupando a superfície com ardores em
 quarenta metros e vinte centímetros. Tempo por os
 adames, trinta dias. Outro de Samuel Marques
 do lugar, acento da Venezuela, representado por seu
 pai João da Silva Marques do lugar, do lugar de genésio de
 Curo, Mocimto de Lixo, para um prazo de trinta dias,
 construir um curral, no sua propriedade sito no
 lugar da Taipa de um mesma frequência. Refeido, ficando
 o curral, retirado do caminho público trinta metros
 a contar do eixo. Superfície ocupada, treze metros e setenta
 decímetros. Outro de Agostinho Alves da Costa, do lugar do
 Curo, Mocimto de Lixo, para um prazo de noventa dias,
 colocar madeiras novas, para a construção de uma casa de
 habitação, sito em um mesmo lugar. Refeido. Outro de João
 Antunes de Lavoura Terra, do lugar do Curo, Roda d'Água, para
 um prazo de trinta dias, construir um muro de vedação
 perpendicular à estrada nacional número um, e a que
 se refere o processo número mil e quinhentos de um
 corrente. Onde se conceder a licença, para construir o
 muro como se refere, devendo observar as indicações da
 licença de Serviço de Estradas do Distrito. Comprimento
 do muro, quarenta e um metros. Altura do mesmo, um
 metro e vinte centímetros. Outro de Abel Simão de Lavoura
 do lugar de Funchal, Roda d'Água, para um prazo de cento e
 cinquenta dias, construir uma casa de habitação no seu prédio
 sito em um mesmo lugar. Refeido, ocupando a superfície de
 noventa e um metros, ficando retirado do eixo da estrada
 seis metros e um abastecimento de al. existente de lado
 norte. Outro de João de Lavoura, do lugar de Lavoura

Topografia de Lous, para um prazo de vinte dias, repare um muro de vedação e coentura entre, na sua propriedade sita no mesmo lugar. Toda ser concedida a licença, com o repare ficando o muro a coentura perpendicular a estrada ficando o topo do muro retido do eixo da referida estrada cinco metros. Comprimento do muro, dez metros. Altura do mesmo, um metro e vinte centímetros. Cota de Joaquim Machado Soares, do lugar de Louz de Lous desta vila, para um prazo de quinze dias, coentura um prédio de repare, e coentura um canal na sua propriedade sita no mesmo lugar. Repare ficando o mesmo, desviado do eixo da estrada de vinte metros e vinte centímetros. Comprimento do canal, quarenta e um metros e setenta e seis centímetros. Comprimento do muro, um metro e quarenta centímetros. Cota de Abel José de Silva, do lugar de Louz de Lous, para um prazo de cento e oitenta dias, coentura um prédio para duas habitações, na sua propriedade sita no lugar de Louz de Lous, desta vila. Toda ser concedida a licença para a coentura que se fará de acordo com o projecto de edificio sujeito ao alvará e a dar pelo engenheiro da Estrada de Azevedo, de setenta e doze metros de eixo da estrada nacional de setenta e cinco metros e paralelo a esta. Todos os peças sanitárias deverão ser feitas a vista incluindo a base de coentura. Os esgotos serão coenturados por duas condutas separadas, uma de doze centímetros destinada unicamente a base de retrete e outra de quinze centímetros de diâmetro destinada a restantes peças sanitárias. Ambas as condutas deverão convergir promoveamente numa fôrma recta a instalar no ponto de repare, e si for necessário fazer a vertida dos esgotos púbricos. A pintura exterior deverá ser feita com o predomínio de cores claras, de preferência o branco ou púbrico, e as caixilharas, pranchas pintadas a branco, vermelho ou verde escuro. A superfície de pintura habitacional, interna e externa, poderão ser pintadas de repare habitacional, branco e verde escuro, podendo

Amazônia Brasileira

Centro de Maria Amélia Procha, desta vila, pelo prazo de
 quarenta dias, mandou fazer, sempre uma repulsa em
 terrenos municipais. Sepido, em alterado, albitamento
 existente. Centro de Teotônio de Silva Pereira, desta
 vila, pelo prazo de quarenta dias, construiu um bar-
 rante para revestir, em lugar de luzerna. Sepido, fi-
 cando o barrante de modo de lixo de uso de luzerna,
 seis metros e albitando pelo caso de lado direito. Superfície
 ocupada, vinte e cinco metros e vinte decímetros. Centro
 de Pedro Augusto Barbosa Pereira Furtado, de São
 Paulo, desta vila, pelo prazo de cento
 e vinte dias, construiu uma oficina de carpintaria, em
 sua propriedade sito em mesmo lugar. Sepido, ficando a
 oficina em frente de trás da casa de Alvaro Figueira, para
 a parte posterior. Superfície ocupada, cento e vinte e cinco metros
 e vinte e cinco decímetros. Centro de Antônio Soares Ribeiro,
 do lugar de Frijoles em Ovela, pelo prazo de trinta
 dias, abriu um **Arquivo Municipal** **Obra** **convenientemente** **coberto**,
 ficando de modo do caminho público cinco metros
 e tantas de altura. Não pode prejudicar nascentes,
 nem fontes públicas. Centro de Bernardo Tavares Ribeiro,
 do lugar de Intala, Ovela, pelo prazo de trinta dias,
 construiu um curral, em sua propriedade sito em
 mesmo lugar. Sepido, ficando o curral de modo do
 lixo de caminho ~~publico~~, seis metros e seis. Superfície
 ocupada, trinta e três metros e seis decímetros. Centro
 de Rodolpho de Toledo Oliveira, do lugar dos Pelqueiros,
 Ovela, pelo prazo de trinta dias, construiu uma
 granja, em sua propriedade sito em mesmo lugar.
 Sepido, ficando a granja a frente da estrada, devendo
 manter-se o albitamento dado pela Direção de Estradas
 do Arariá. Superfície ocupada, trinta e três metros e seis
 decímetros. Centro de Manoel Pereira de Silva Paes,
 do lugar de Lins de Vila Ovela, pelo prazo de trinta

dias, e as s'p'ntas e nos case de habitaç'õ n'to nos mesmos
lugos. Refendo. Al'to de P'mo T'mos (lato e Filho, do
lugar de Venunim, Omb, para os pr'p'os de n'to dias, con-
t'ra um tanho no os os pr'p'idade n'to os mesmos
lugos. Refendo, ficando o tanho de modo de eixo de ca-
minho de q'nto metros e n'to centimetros. Al'to de
B'nfimio Nunes de F'etas, do lugar de F'euim, Salinas,
para os pr'p'os de n'to dias, co'nt'ra um muro de n'to metros
no os pr'p'idade n'to os mesmos lugos, e de n'to metros
abre um poço no os mesmos pr'p'os. Refendo, deixando
o muro com o largura de tres metros e o poço com
profundidade de n'to metros no os fontes p'iblicas e p'ra
de modo de caminho, de n'to metros do caminho de q'nto
metros e n'to centimetros. Tempo trinta dias. Al'to de Jo'õ
de Oliveira Bastos, do lugar de Rep'ens de C'ivos, Salinas, para
os pr'p'os de n'to dias, co'nt'ra um poço e um muro
de n'to metros no os pr'p'os n'to os mesmos lugos. Refendo,
ficando o muro de modo de eixo do caminho n'to metros
e n'to centimetros e o poço de modo de eixo do caminho n'to
e n'to metros e um poço de profundidade de n'to metros
no os fontes p'iblicas. O comprimento do muro de n'to metros e n'to
centimetros. Al'to de Ant'õnio Nunes de Silva, do lugar de Al-
vares, Salinas, para os pr'p'os de n'to dias, co'nt'ra um
caminho, no os pr'p'os n'to os mesmos lugos. Refendo, ficando
o caminho de modo de eixo de n'to metros e n'to centimetros
e n'to metros. Superf'icie occupada, trinta e um metros e n'to des-
metros. Al'to de Jo'õ de Sousa, do lugar de F'euim, Salinas,
para os pr'p'os de n'to dias, co'nt'ra um caminho, n'to metros
de largura e n'to metros de comprimento, n'to os lugos de
Salinas. Refendo. Al'to de Jo'õ de Sousa, do lugar
de F'euim de Salinas, para os pr'p'os de n'to dias, co'nt'ra
um caminho, no os pr'p'idade n'to os mesmos lugos.
Refendo, ficando um caminho de n'to metros e n'to metros
de largura e n'to metros de comprimento. Al'to de Ant'õnio
de Silva, do lugar de Ant'õnio, S'ndido, para os pr'p'os de

Antigonias Barões

quing dias, abri um povo de uma propriedade
 nã em alguns lugares. Depois, ficando o povo reti-
 rado do caminho nã metros e um perpendicular por ter
 nem horizontes publicos. Couto de Manuel Ferreira das
 boas, do lugar de Anteiros, Sidido, para um prazo de
 quing dias, construiu dois muros de vedação no seu
 prédio nã em alguns lugares. Depois, ficando o ca-
 minho com o largura de quatro metros e trinta centímetros
 e a altura de muro com um metro e sessenta centímetros,
 comprimento, trinta e cinco metros. Couto de Alfredo Figuei-
 rede, do lugar de Luzerna, Sidido de S. João, para um prazo
 de trinta dias, construiu um povo e paredes sobre
 do trabalho, no seu prédio nã em alguns lugares. De-
 pois. Couto de Joaquina Henriques do lugar de
 Azeite, Sidido de S. João, para um prazo de trinta
 dias, substituiu paredes de um caso de habitação no
 mesmos lugares. Depois. Couto de Manuel Tavares de
 S. João, do lugar de Luzerna, Sidido de S. João, para
 um prazo de noventa dias, construiu um caso de
 habitação de uma propriedade nã em alguns lugares.
 Depois, ficando a casa retida do lado do caminho
 publico nã metros e com metros superfis ocupado com
 dois pavimentos, cento e sessenta e um metros e cin-
 quante decímetros. Couto de Felicidade Alves de S. João, do
 lugar de Quinto, Sidido de S. João, para um prazo de
 trinta dias, abri um povo de uma propriedade nã em
 alguns lugares. Depois, ficando o povo nã do caminho
 com um metro e um perpendicular por ter um horizontes publico
 Couto de Manuel de Oliveira S. João, do lugar de S. João, Sidido
 de S. João, para um prazo de noventa dias, construiu um caso
 de habitação no seu prédio nã em alguns lugares. Depo-
 is, deixando o caminho com o largura de três me-
 tros e trinta centímetros. Superfies e amplas, sessenta e
 quatro metros, trinta e dois decímetros. Couto de J. Maria
 Louisa de S. João, do lugar de S. João, Sidido de S. João, para um

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeite

prazo de quinze dias, ampliar um barrão no seu proprio-
dade sito em terreno largo. Depois, ficando o acervo fechado
e com existente pelo lado poente, devese ficar pelo parte in-
terior do muro se repre no pavimento de casa, ficando
o caminho de entrada com dois metros e pouco e com certi-
metros. Superfície a ampliar, vinte e dois metros e cinco decim-
metros. Alvaro de Antonio Lourenço de Lota, do lugar de Bustelo,
do Povo, por um prazo de vinte dias, fazer um cercado e um
muro de vedação no seu proprio sito em terreno largo.
Inde se concedida a licença como repre, ficando o muro
alargado pelo lado de habitação do repre, ficando afastado
do eixo de entrada quatro metros e meio. O cercado se distantes
da entrada dez metros. Comprimento do muro sito metros
e meio e superfície de cercado, vinte e cinco decímetros.
Alvaro do José de Lota Ribeiro, do lugar de Sumil, do Povo,
por um prazo de vinte dias, fazer um muro de vedação
no seu propriedade sito em terreno largo. Depois, ficando
do o caminho com a largura de quatro metros. Comprimento
do muro e deis metros e pouco. Alvaro do José de Lota Ribeiro,
do lugar de Sumil, do Povo, por um prazo de trinta dias, construir um
cercado, no seu proprio sito em terreno largo. Depois, ficando
o acervo distante da face de entrada, vinte metros. Superfície do
povo, vinte e cinco metros e cinco decímetros. Alvaro do José de Lota
e Lota, do lugar de Vila Rica, do Povo, por um prazo de trinta dias,
abrir um povo, no seu propriedade sito em terreno largo.
Depois, ficando o povo retirado da entrada mais de cinco me-
tros e um prejudicando fontes nem nascentes publicas. Alvaro
de Antonio de Lota Lourenço, do lugar de Vila Rica, do Povo,
por um prazo de trinta dias, reparar um barrão, calar e
pintar o seu casa de habitação, no seu proprio sito em
terreno largo. Depois. Alvaro do José de Lota Ribeiro, do
lugar de Vila Rica, do Povo, por um prazo de trinta dias,
abrir um povo no seu propriedade sito em terreno lar-
go. Depois, ficando o povo distante da entrada mais de
cinco metros, um prejudicando fontes nem nascentes publicas

Amazônia Brasileira

O Sr. de Américo Gomes de Lira, do lugar de Vila Rica, no
 Povo, fez um projeto de vinte dias, coonestas um cavalo,
 na sua propriedade sito em um mesmo lugar. Depois, fi-
 cando o cavalo dentro do estado mais de trinta
 metros. Ocupa a superfície de vinte e quatro metros
 quadrados. O Sr. de Manoel Francisco da Nogueira do
 lugar de Bragança, no Topo de Ribeirão, fez um
 projeto de cento e vinte dias, coonestas um cavalo
 para ver o trabalho de artilharia e veículos agrícolas, no seu
 projeto sito em um mesmo lugar. Depois, ficando a com
 o retiro do eixo do estado seis metros. O Sr. de
 José de Lota Alencar, do lugar de Alencar, no Topo de Ri-
 beirão, fez um projeto de vinte dias, fez um cavalo,
 no seu projeto sito em um mesmo lugar. Depois, ficando
 o cavalo retiro do caminho cinco metros e ocupa
 a superfície de trinta e quatro metros quadrados. O Sr. de Carlos
 Alberto de Lira, do lugar de Alencar no Topo de Ri-
 beirão, fez um projeto de vinte dias, coonestas um
 cavalo de habitação, na sua propriedade sito em
 um mesmo lugar. Depois, ficando a casa afastada do
 local onde está previsto o alinhamento do estado,
 um metro e meio e costas de face. Depois ocupou
 um dos pavimentos, dez metros de frente e vinte metros e
 vinte e cinco decímetros. O Sr. de Ana Louisa, do lugar
 de Alencar, no Topo de Ribeirão, fez um projeto de um
 vinte dias, coonestas um cavalo de habitação, na sua
 propriedade sito em um mesmo lugar. Depois, tendo a
 casa a superfície de vinte e dois metros e retiro do
 eixo do caminho cinco metros. O Sr. de Antônio
 de Lira, do lugar do Tande do Topo de Ribeirão,
 no de Alencar de Lira, participando de um vizinho mais
 conhecido por Maria de Lira, o qual tudo fez para impedir
 o fechamento de utilizar o caminho público de um
 lugar, ocupando-o com estalho de pedras, para uso
 dos fazendeiros ao campo, como tem direito. A informar,

o facto de Tapem, se o cambio p' q'ntia ou não. Centro
de S. Lourenço Marques, o lugar de Tap. Id. S. Lourenço de
Bemposta, rep' os certidões de deliberação dos documentos to-
urda, de situação e convenção de rep'ente, isto é, rep'ome-
bens ou outros rendimentos e p'ol. ou valores. A imp'one-
a'ção de Finanças. Centro do Agente Técnico foi l'ua
g'ra do S. Lourenço, de Av. de, rep' - na inscriç'õ, nesta
Câmara, como técnico para avaliar projectos e dir'gir
obras. Devidamente identificando, p' autorizando a sua in-
scriç'õ. Prete um ofício da Secç'õ de Finanças deste con-
celho, informando de p' a fim de se constatarem os co-
venções permanentes de arrendam'õ (mat'ia urbana) que
hã-de servir no proximo anno, necessitam saber se s'õ
reconduzidos os dois requ'is que a Câmara indicou para
os trabalhos do convento anno, ou se com de outro modo se
indicaç'õ dos nomes de p'os que foram nomeados. A
Câmara resolveu reconduzir os mesmos requ'is. A Câ-
mara autorizou o Senhor Presidente a avaliar guias de
responsabilidade a Ardejo de Oliveira, de Lourenço,
Tapem, p' o pagamento de percento por cento das despesas
de l'ua de hosp. Tot de l'ua p' de l'ua. Foi proposta
do Senhor Presidente, e no intuito de evitar que os p'essos
interessados na op'raç'õ de terrenos como objectivo de se apli-
car a fins de construcç'õ, venham a ser prejudicados por terem
tomado tais iniciativas sem conhecimento dos conhecimentos,
d'os dos condicionamentos estabelecidos quanto ao respectivo que
venham a ser conformidade com os planos de
Urbanizaç'õ aprovados nos termos do Decreto. h'ei um numero
trinta e tres mil novecentos vinte e um de cinco de Setembro
de mil novecentos quarenta e quatro, e os regulamentos e deli-
berações camarárias, a Câmara resolveu chamar a atenç'õ
de todos os interessados para a construcç'õ de especia-
lizar p'via comete a Câmara Municipal, a fim de se
elaborarem, não só sobre a utilidade de um p'ecto,
mas tambem sobre as condições em que podera' vir a ser

Antezonia Barros

autorizada a constituição. Faz-se também pítbros
 que a transprensa dos disposições legais e repla-
 mentos sobre edificações não se replaizarem pelo
 simples pagamento de multa, pois se, repetido
 a infracção de infrações, sendo tomadas as pro-
 vidências para obter a suspensão e a demolição das
 obras que não ponham em legalizadas. A Câmara
 aprovou. Pelo Senhor Presidente foi dito, que por despacho
 que se transitou em julgado, o Recitório Juiz de Lourenço
 comissariando os repetidos factos ilegítimos anulou o
 processo de expropriação por utilidade pública inten-
 tado por esta Câmara, contra António Reguedo Garcia
 de Aguiar, Artur Garcia de Aguiar, Adolpho José
 Garcia Rodrigues, com o fundamento de não haver sido
 estabelecido para a mesma expropriação António Ferreira de
 Lisboa, primitivo arrendatário do antigo edifício pararam
 conjuntamente com o falecido Touraz Garcia pai e régo
 dos expropriados, procedimento que não foi invocado
 por ninguém, nem mesmo por os próprios expropriados.
 Há ainda que instaurar outro processo de expropria-
 ção do direito aos arrendamentos que os citados expro-
 priados têm, com os legais representantes de seu falecido
 pai Touraz Garcia e o dito António Ferreira de Lisboa
 nos compartimentos da casa pertencente desta Câmara
 sita no bairro da República e que tem de ser demolido
 para conclusão do futuro Anexo do Conselho Alberto
 dos Reis ou seja de abertura de arrendamentos em Ob-
 rera de Aguiar, expropriação que tem de ser feita
 com carácter urgente com o custo do Município de governo
 repende seis mil e quinhentos e setenta e sete de cinco de
 Julho de mil novecentos e noventa e dois. Assim, pro-
 puz-se que a Câmara autorize o Presidente e instaurar
 o referido processo, concedendo-lhe todos os poderes para
 tal fim, incluindo os poderes, que desde já nomeare
 como perito da Câmara o Engenheiro Amílcar Neves

Belgado para com outros proceder à avaliação do valor
das provisões directas dos expensados. A seguir a prorroga
Foram autorizados os seguintes pagamentos: dezentos
moedas e quatro mil oitocentas setenta e quatro
centos e oitenta e sete do Alameda de Camões, do Sr. João de Rodri-
gues, por obra de construção do Tribunal
e demais serviços de justiça; dois mil quatrocentos e quatro
centos e oitenta e sete do Hospital de São João de São Paulo, por
tratamento de doentes; dois mil novecentos e
setenta e sete do Hospital de São João de São Paulo,
de São Paulo, por serviço de reparação de escola de Lau-
reço e material fornecido; quarenta e sete do Com-
mandante Ferreira Pinto, do 11, por aluguel de
um armamento entre o largo de República e o largo
de Almeida e Gomes de Sá e o largo de Almeida e Gomes de Sá
(de expensas); mil e setenta e sete do Hospital de São
João de São Paulo, de São Paulo, por obra de
reparação do rio de Lourenço; dois mil e setenta e
sete do Hospital de São Paulo, de São Paulo, para obras e
melhoramentos da freguesia; quarenta e sete do mesmo
como retido para despesa de expediente; mil e setenta e
sete do Hospital de São Paulo, de São Paulo, por obra
prestada na obra de abastecimento de água e gás; mil e setenta e
sete do Hospital de São Paulo, de São Paulo, por obra
prestada na fundação grande de São João de São Paulo,
pela bonificação pelo fiscalização de obra de construção do
Tribunal de Justiça, no rio de Alameda; mil e setenta e sete
do Hospital de São Paulo, de São Paulo, pela boni-
ficação pelo fiscalização de obra de construção do
Tribunal de Justiça, no rio de Alameda; cinco mil e setenta e
sete do Hospital de São Paulo, de São Paulo, por obra
prestada para a edificação do Hospital de São Paulo;
cento e setenta e sete do Hospital de São Paulo,
de São Paulo, por material fornecido para a reparação
de obras; mil e setenta e sete do Hospital de São Paulo,
de São Paulo, por material de obra de obras.

Margarida Barroso

Trinta e dois mil e seiscentos e sete votos de
 Freixo de Assis de Lousas, com subido para
 obras e melhoramentos de freguesia; quarenta e seis
 mil e cento e cinco votos de Vila Rica, desta vila,
 por transporte de autómovel em serviço de rede eléctrica
 de Lousas; quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete
 votos, por transporte de autómovel em serviço de repara-
 ção de rede eléctrica de Lousas; quarenta e seis mil e
 trinta e sete votos de Vila Rica, desta vila, por transporte de auto-
 móvel em serviço de reparação de rede eléctrica de Lousas;
 dezenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete votos de
 Vila Rica, desta vila, por transporte de autómovel em serviço de obras
 de Lousas; quarenta e seis mil e dois e sessenta e sete votos de Vila Rica,
 desta vila, por transporte de autómovel em serviço de obras de Lousas;
 dezenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete votos de Vila Rica, desta vila,
 por transporte de autómovel em serviço de obras de Lousas; dezenta e
 sete mil e quatrocentos e trinta e sete votos de Vila Rica, desta vila, por
 transporte de autómovel em serviço de obras de Lousas;
 quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e sete votos de Vila Rica,
 desta vila, por transporte de autómovel em serviço de obras de Lousas;
 dezenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete votos de Vila Rica,
 desta vila, por transporte de autómovel com o
 Sr. Presidente em serviço municipal; dezenta e sete mil e
 quatrocentos e trinta e sete votos de Vila Rica, desta vila, por transporte de
 autómovel com o Sr. Presidente em serviço municipal;
 cento e cinquenta e sete votos de Vila Rica, desta vila, por transporte de autómovel com o
 Sr. Presidente em serviço municipal; quarenta e seis mil e
 quatrocentos e trinta e sete votos de Vila Rica, desta vila, por
 transporte de autómovel com o Sr. Presidente em ser-
 viço municipal; trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete
 votos de Vila Rica, desta vila, por transporte de autómovel com o Sr.
 Presidente em serviço municipal; trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete

enda: Agência Comercial e Industrial de Anápolis, Lim-
tado, de Anápolis, por obra de abastecimento de águas e
fuzura de Figueira de Anápolis (por conta); posto e f-
suplemento endos e Junta de Fuzura de Lado, com
rebidio para obra e melhoramento do fuzura; quin-
centos endos ao mesmo, como rebidio para despesa de
expediente; noventa e cinco endos e o justo
de obra, desta obra, pelo mesmo e materiais fornecidos
para a obra de remodelação de rede electrica; cento e
dois endos ao mesmo, pelo reparação de bomba de
exaustão de tanque de Lado; dezenta e cinco endos,
tanto centos, ao mesmo, pelo reparação em Estação
Lado; dezasseis endos e posto para
das e cinquenta centos, ao mesmo, para a obra de reparação
para melhoramento de Estação; três endos, dezasseis
endos e o resto centos e doze endos e Anápolis e Anápolis, tanto de
desta obra por melhoramento para o melhor dos mesmos de
obra; Quanto ao melhoramento de Pontes Anténio de
Oliveira Anápolis, desta obra, tanto a obra de construção
dois blocos de dois fogos cada, na sua propriedade sito
no lugar das Banocas, desta obra, repõe para se despois de
feito a competente victoria, elle repõe para se despois de
licença de habitação. Repõe, tanto o prédio se encontra em
boas condições para serem habitados. A superficie de cada fogo,
retanto, e com metro quadrado, cada. Quanto de Manoel
gomes de Almeida, de Nogueira do Lado, para um prazo de
trinta dias, construa um curral na sua propriedade
sito no lugar de Lado de mesma fuzura. Repõe, para
o curral de modo de estada nacional mais de seis e sete metros
e ocupa a superficie de dois metros quadrados. Quanto de Anténio
fui antigo do lugar de Pontal de Cairas Onel, para um
prazo de trinta dias, a obra, com o pinto a obra casa
de habitação, sito em mesmo lugar. Repõe. Quanto de Valde-
mir de Almeida gomes, casado, proprietario, em desta
na Anápolis Pontes Anténio fuz de Almeida, desta obra,

Antezonia Barroso

após licença pelo prazo de certo e certo dias, para
 mandar construir uma casa de habitação com dois
 fogos, na sua propriedade sita nos Termos e con-
 ceito de Freguesia Industrial e Lavandaria e que confronta
 do sul com a freguesia anexada, vizinhos e pontos com
 João Marques de Lameira e norte com António An-
 drades de Oliveira. Melhora por nos sempre a via
 pública com depósito de materiais. Aí se formam
 as Leis Urbanas. Outrora do Excmo. Freguesia de
 Avaral, com os proprietários, residentes no lugar de
 Espinho desta vila, requer licença pelo prazo de um
 ano, para mandar construir uma casa de habitação,
 na sua propriedade sita no lugar de Freguesia de S. João
 e que confronta do norte e parte com Henrique An-
 drades de Lente, sul com a cidade municipal e vizinhos
 com António de Lente. Aí se formam as Leis Urbanas.
 Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente
 encerra a reunião de qual se favora e parente e de
 que se vai manifestar depois de tudo por um, Antezonia
 Barroso. Antezonia Barroso

Antezonia Barroso